PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1232, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, a partir de 24 de Janeiro de 2022, a servidora KAREN TACYELLE SANTOS SILVA.
- **Art. 2º** As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/09, que deverá ser exercida pela nomeada no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- **Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 24 de Janeiro de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Pirajubar 4 101/60

Masp.


